

Layout Padrão FEBRABAN

Adaptação para sistema: Contas a Pagar – BRR

Arquivo CNAB 240 posições
Versão 10.3

Índice

1.0 Apresentação	02
2.0 Estrutura do Arquivo	03
3.0 Montagem do Arquivo	04
3.1 Informações Adicionais	05
3.2 Características do Arquivo	06
3.3 Arquivos Retorno	07
4.0 Descrição dos Registros	08
4.1 Header de Arquivo – Registro Tipo ‘0’	08
4.1.1 Header de Lote – Registro Tipo ‘1’	10
4.1.1.1 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘A’	12
4.1.1.2 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘B’	14
4.1.1.3 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘C’	16
4.1.1.4 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘J’	17
4.1.1.5 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘J-52’	18
4.1.1.6 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘O’	19
4.1.1.7 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘N’	21
4.1.1.7.1 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘N1’	22
4.1.1.7.2 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘N2’	23
4.1.1.7.3 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘N3’	24
4.1.1.8 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ – Segmento ‘Z’	25
4.1.2 Traller de Lote – Registro Tipo ‘5’	26
4.2 Traller de Arquivo – Registro Tipo ‘9’	26
5.0 Descrições	27
6.0 Anexos	40
6.1 Finalidade do Cliente – Para TED	40
6.2 Modelo de Bloqueto como Referência	41
6.3 Especificações para o Código de Barras	41
6.3.1 Campo Livre – Título Banrisul	42
6.3.2 Cálculo do DAC	42
6.3.3 Fator Vencimento	42
6.3.4 Linha Digitável Padrão Compensação Eletrônica	43
7.0 Atualizações	44

1.0 – Apresentação

O produto Contas a Pagar tem por objetivo fornecer, aos clientes do Banco, os meios para racionalizar o processo de pagamentos de seus fornecedores, folha de pagamento e pagamentos diversos.

Este processo envolve pagamentos de compromissos que podem ser efetuados através de:

- Transferência entre contas – Banrisul
- Folha de Pagamento
- DOC ‘D’ e ‘E’, TED ‘D’ e ‘E’ e para Conta de Pagamento
- Ordem de Pagamento - Banrisul
- Pagamento de Títulos - Banrisul e Outros Bancos
- Pagamento de GPS (INSS) Pessoa Jurídica sem cód. barras
- Arrecadações Diversas (Água, Luz, Telefonia, NET, IPTU, GPS, GAD-E, GAD-M, etc com cód. de barras).
- G. A.
- GNRE
- DARF com código de barras
- DARF sem código de barras (Preto e Simples)
- Simples Nacional (DAS) com código de barras
- Depósito Judicial com código de barras
- Custas Judiciais com código de barras
- DPVAT com código de barras

2.0 – Estrutura do Arquivo

Composição do Arquivo

O Arquivo de troca de informações entre Bancos e Empresas é composto de um registro header de arquivo, um ou mais lotes de Serviço / Produto e um registro trailer de arquivo, conforme ilustra a figura abaixo:

A R Q U I V O →	Registro Header de Arquivo (Tipo = 0)	
	L O T E S →	Registro header de Lote (Tipo = 1)
		Registros de Detalhe Segmentos (Tipo = 3)
		Registro Trailer de Lote (Tipo = 5)
	Registro Trailer de Arquivo (Tipo = 9)	

Com a estrutura apresentada, um único arquivo pode conter vários lotes de Serviços / Produtos distintos. Este procedimento, que permite com que Empresas e Bancos consolidem em um só arquivo todas as informações que desejam trocar entre si, deve ser previamente acordado entre cada Banco e Empresa Cliente.

O manual original do leiaute padrão Febraban 240 posições pode ser obtido através da página:

www.febraban.org.br

Neste manual informamos apenas os serviços disponíveis no Contas a Pagar Banrisul.

3.0 - Montagem do Arquivo

Lote de Serviço / Produto

Um lote de Serviço / Produto típico é composto de um registro header de lote, um ou mais registros detalhe, e um registro trailer de lote.

Um lote de Serviço / Produto só pode conter um único tipo de Serviço / Produto.

Os registros header (1) e trailer (5) de lote e os de detalhe (3) são compostos de campos fixos, comuns a todos os tipos de Serviço / Produto, e campos específicos, padrões para cada um dos tipos de Serviço / Produto.

Registro de Detalhe

Um registro de detalhe é composto de um ou mais segmentos, dependendo do tipo de Serviço / Produto associado ao lote de Serviço / Produto.

Existem vários tipos de segmentos diferentes e cada um deles pode ser utilizado em um ou mais lotes de Serviço / Produto, tanto nos fluxos de **Remessa** (Cliente enviando informações para o Banco) como nos fluxos de **Retorno** (Banco enviando informações para o Cliente), conforme discriminados a seguir:

Lote	Serviço / Produto	Segmentos	
		Remessa	Retorno
Pagamentos através de Crédito em Conta Corrente, OP (Banrisul), DOC, TED	Pagamentos	A (Obrigatório) B (Obrigatório)	A (Obrigatório) B (Opcional) C (Opcional)
Pagamento através de TED para Conta de Pagamento de Instituições de Pagamento	Pagamentos	A (Obrigatório) C (Obrigatório)	A (Obrigatório) C (Obrigatório)
Pagamento de Títulos de Cobrança – Banrisul e Outros Bancos (Ficha de Compensação).	Pagamentos	J (Obrigatório) J-52 (Obrigatório)	J (Obrigatório) J-52 (Obrigatório)
Pagamento de Tributos	Pagamentos de Contas e Tributos <u>com</u> Código de Barras	O (Obrigatório)	O (Obrigatório) Z (Opcional)
	Pagamento de Tributos <u>sem</u> Código de Barras	N (Obrigatório)	N (Obrigatório) Z (Opcional)

Observações:

Tamanho do Registro – 240 bytes

Alinhamento de Campos:

-Campos numéricos (Num) = Sempre à direita e preenchidos com zeros à esquerda.

-Campos alfanuméricos (Alfa) = Sempre à esquerda e preenchidos com brancos a direita.

3.1 – Informações Adicionais

Formatação e Montagem do Arquivo

- Registro Header de Arquivo - Tipo 0

Lote de Serviço - **0000** - Constante.

Número Sequencial do Arquivo - Evoluir um número no sequencial a cada header de arquivo.

- Registro Header de Lote - Tipo 1

Lote de Serviço - Sequencial e único dentro do Arquivo iniciando com 00001 no primeiro lote. Constante dentro do Lote (não pode haver dois lotes com o mesmo número dentro do arquivo).

- Registro Detalhe - Tipo 3

- - Segmento A (C/C, OP, DOC e TED)
- - Segmento B (complemento do A)
- - Segmento C (Eventual e Informativo, gerado pelo Banco ou utilizado para envio de TED para Contas de Pagamento de IP's)
- - Segmento J (Títulos de cobrança)
- - Segmento J-52 (complemento do J)
- - Segmento O (Tributos e arrecadações com cód. de barras)
- - Segmento N (Tributos e Impostos sem código de Barras)
- - Segmento N1 (GPS sem cód. de barras)
- - Segmento N2 (DARF sem código de barras)
- - Segmento N3 (DARF simples sem código de barras)
- - Segmento Z (autenticação do pagamento)

Lote de Serviço - Igual ao Header de Lote.

Número Sequencial do Registro no Lote - Sequencial dentro do lote e iniciando sempre em 00001.

- Trailer de Lote - Registro Tipo 5

Lote de Serviço - Igual ao Header de Lote

Qtde. Registros no Lote - Soma de todos os registros do lote, inclusive seu Header e Trailer.

- Trailer de Arquivo – Registro Tipo 9

Lote de Serviço - 9999 - Constante

Quantidade de Registros - Soma de todos os registros do arquivo, inclusive Headers e Trailers.

Lembrando que os lotes devem estar separados por Forma de Lançamento (01, 03, 05, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 30, 31, 41 e 43) seguido por tipo de serviço e cada lote com seu header e trailler.

Um Arquivo pode conter tantos lotes quantos forem necessários.

3.2 – Características do Arquivo

Organização	Sequencial
Modalidade	Registros fixos
Tamanho do Registro	240 Bytes
Tamanho do Bloco	2400 Bytes
Sistema de Codificação	EBCDIC
Tipo de Campo	Zonado
Tipo de Registros	0 – Header de Arquivo 1 – Header de Lote 3 – Detalhe 5 – Trailler de Lote 9 – Trailler de Arquivo
Delimitadores de Registro	Ao final dos registros, deve conter os delimitadores: Carriage Return (composição Hexadecimal 0D ou código 13 na tabela ASCII); e na próxima posição Line Feed (composição hexadecimal 0A ou código 10 na tabela ASCII).
Delimitador do Arquivo	Ao final do registro trailler, além dos delimitadores acima, deverá conter o delimitador File End (composição hexadecimal 1A ou código 26 na tabela ASCII).
Alinhamento dos Campos Numéricos	Sempre a Direita Preenchidos com Zeros a Esquerda.
Alinhamento dos Campos Alfanuméricos	Sempre a Esquerda Preenchidos com Brancos à direita.

Nota: não utilizar acentuação gráfica nem caracteres especiais (ç) nos campos alfanuméricos.

3.3 - Arquivos Retorno

- 1º - ARQUIVO da CONSISTÊNCIA / AGENDAMENTO – Informa as ocorrências de processamento identificando o movimento rejeitado por erro e o agendado com as respectivas ocorrências (no mesmo dia do envio da Remessa).
- 2º - ARQUIVO PGTO. NÃO REALIZADO – Insuficiência de saldo e/ou devolução de TED.
- 3º - ARQUIVO PAGAMENTO - Pagamentos efetuados na data (disponível no dia seguinte).
- 4º - ARQUIVO DEVOLUÇÃO - Quando houver devolução de DOCS e/ou títulos pelo banco favorecido ou de ordens de pagamento.

Obs.: É de sua responsabilidade e compromisso buscar os arquivos retorno disponibilizados pelo Banco onde são informadas as respectivas ocorrências de processamento.

Para um controle e acompanhamento adequados das ocorrências de inconsistências e efetivação dos pagamentos é de fundamental importância a leitura/apropriação dos arquivos retorno no sistema de Contas a Pagar da Empresa, nestes arquivos são informadas as respectivas ocorrências de cada registro do arquivo.

Os registros inconsistentes retornados no primeiro arquivo não serão mais informados em arquivos futuros.

Principais Meios de Transmissão:

- | | |
|------------------|----------------------|
| - INTERCHANGE | - RVS |
| - CONNECT DIRECT | - OFFICE B@N KING |
| - STM400 | - CONNECT ENTERPRISE |
| - PROCEDA | - MERCADOR |

4.0 – Descrição dos Registros

4.1 Header de Arquivo – Registro Tipo ‘0’

Posição		Descrição	Qtde. Díg.	Descrição
Início	Fim			
001	003	041 – Constante. Código do banco na compensação. Numérico obrigatório.	3	G001
004	007	‘0000’ - Constante - Lote de serviço (somente para header de arquivo). Numérico obrigatório.	4	G002
008	008	‘0’ - Constante - Header de arquivo - Identifica o tipo de registro. Numérico obrigatório.	1	G003
009	017	Uso exclusivo Febraban/Cnab. Branco.	9	G004
018	018	Tipo de inscrição da empresa 1 = CPF 2 = CNPJ. Numérico obrigatório.	1	G005
019	032	Número da inscrição da empresa (CPF/CNPJ). Numérico obrigatório.	14	G006
033	038	Código do convênio no banco (informado pela agência). Numérico obrigatório. Exemplo: 000123	6	G007
039	052	Branco.	14	-
053	057	Agência mantenedora da conta - Banrisul (0AAAA). Numérico obrigatório.	5	G008
058	058	Dígito verificador da agência. Para Banrisul ‘0’ (zero). Constante. Numérico obrigatório.	1	G009
059	070	Número da conta corrente. Numérico obrigatório. Completar com “zeros” a esquerda.	12	G010
071	071	Dígito verificador da conta Numérico obrigatório.	1	G011
072	072	Dígito verificador da Ag/Conta. Para Banrisul “0” ou branco.	1	G012
073	102	Nome da empresa. Alfanumérico obrigatório.	30	G013
103	132	Nome do banco. Alfanumérico obrigatório.	30	G014
133	142	Uso exclusivo Febraban/Cnab (branco)	10	G004
143	143	Código remessa / retorno. 1 - Remessa 2 – Retorno Numérico obrigatório.	1	G015
144	151	Data de geração do arquivo (DDMMAAAA). Numérico obrigatório.	8	G016
152	157	Hora de geração do arquivo (HHMMSS). Numérico obrigatório.	6	G017

Continuação...

158	163	Número sequencial do arquivo – NSA Evoluir um número no sequencial a cada header de arquivo e não pode ser repetido no dia. Numérico obrigatório.	6	G018
164	166	Número da versão do leiaute do arquivo. Numérico obrigatório. Preencher com número maior e diferente de 040.	3	G019
167	171	Densidade de gravação de arquivo Numérico (diferente de brancos).	5	G020
172	180	Mensagem informada no arquivo retorno da consistência.	9	G021
181	181	Branco.	1	-
182	191	Ocorrências.	10	G059
192	211	Para uso empresa.	20	G022
212	240	Uso exclusivo Febraban/Cnab	29	G004

Nota: Se a ocorrência for “BD”, retornará na mensagem (posição 172-180) a palavra “CONSIST”. Caso contrário retornará a ocorrência “HI” e o motivo da rejeição do arquivo. Neste caso a mensagem poderá vir preenchida com: “ERRO ARQ”, “SEQ. ERRO” ou “DUPLO. IGN”.

4.1.1 Header de Lote - Registro Tipo '1'

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Descrição
Início	Fim			
001	003	041 – Constante. Código do banco na compensação. Numérico obrigatório.	3	G001
004	007	Lote de serviço. (Número sequencial do lote e não pode ser repetido no arquivo). Numérico obrigatório.	4	G002
008	008	Tipo de registro. '1' - Constante Numérico obrigatório.	1	G003
009	009	Tipo de operação – 'C' – Constante. Alfanumérico obrigatório.	1	G028
010	011	Tipo de serviço (indica o tipo de serviço do lote): 01 - Cobrança 10 – Pagamento de Dividendos. 20 - Pagamento Fornecedor. 22 – Pagamento de Contas, Tributos e Impostos 23 - Interoperabilidade entre Contas de Instituições de Pagamentos 30 - Pagamento Salários. 32- Pagamento de honorários 33- Pagamento de bolsa auxílio 34- Pagamento de prebenda (remuneração a padres e sacerdotes) 50 – Pagamento de Sinistros Segurados. 60 - Pagamento Despesas Viajante em Trânsito. 70 - Pagamento Autorizado 75 – Pagamento de Credenciados. 77 – Pagamento de Remuneração 80 – Pagamento de Representantes / Vendedores Autorizados. 90 - Pagamento Benefícios – INSS (GPS PJ <u>sem</u> código de barras). 98 - Pagamentos Diversos. Numérico obrigatório.	2	G025
012	013	Forma de lançamento 01 - Crédito em C/C (Registro 3A) 03 – DOC / TED 05 – Crédito em Conta Poupança 10 - OP a Disposição (Registro 3A) 11 – Pagamento de Contas e Tributos com Código de Barras 16 – Pagamento de DARF Normal <u>SEM</u> código de barras 17 – Tributo – GPS (Guia da Previdência Social) (Registro N com Complemento N2) 18 – Pagamento de DARF Simples <u>SEM</u> código de barras (Registro N com Complemento N3) 20 – Pagamento com Autenticação (para poder retornar registro Z) 30 - Liquidação de Títulos BANRISUL (Registro J) 31 - Liquidação de Títulos de outros Bancos (Registro J) 41 – TED – Outra Titularidade 43 – TED – Mesma Titularidade Numérico obrigatório.	2	G029
014	016	Número da versão do header do lote	3	G030

		Numérico obrigatório.		
017	017	Branco (uso exclusivo da Febraban/CNAB).	1	G004
018	018	Tipo de inscrição da empresa: 1 = CPF 2 = CNPJ Numérico obrigatório.	1	G005
019	032	Número de inscrição da empresa (CPF ou CNPJ). De acordo com a definição do campo anterior. Numérico obrigatório.	14	G006
033	038	Código do convênio no banco (informado pela Agência). Numérico obrigatório. Exemplo: 000123	06	G007
039	052	Branco.	14	-
053	057	Agência mantenedora da conta no Banrisul - (0AAAA). Numérico obrigatório.	5	G008
058	058	Dígito verificador da agência. Para Banrisul "0" (zero) constante. Numérico obrigatório.	1	G009
059	070	Número da conta corrente. Numérico obrigatório. Completar com "zeros" a esquerda.	12	G010
071	071	Dígito verificador da conta.	1	G011
072	072	Dígito verificador da Ag/Conta. Para Banrisul "0" (zero) ou branco.	1	G012
073	102	Nome da empresa	30	G013
103	142	Branco.	40	G031
143	172	Nome da rua/Av/Pça/Etc da empresa	30	G032
173	177	Número do local	5	G032
178	192	Complemento (casa, apto, sala, etc.).	15	G032
193	212	Nome da cidade. Alfanumérico.	20	G033
213	217	CEP.	5	G034
218	220	Complemento do CEP	3	G035
221	222	Sigla do Estado Alfanumérico.	2	G036
223	224	Classificação da ordem dos registros no lote para débito: 'VA' = Ordem ascendente de valor (debita o valor menor primeiro) 'VD' = Ordem descendente de valor (debita valor maior primeiro) ' '= não reordena os registros do lote. Obs.: O registro com insuficiência de saldo em conta será Devolvido como sem saldo.	2	-
225	230	Uso exclusivo da Febraban/Cnab.	6	G004
231	240	Códigos de ocorrências p/retorno.	10	G059

Nota: Movimento com tipo de serviço T.E.D. recebido após 14:55h com data para pagamento no mesmo dia, será devolvido como T.E.D. fora do horário.

4.1.1.1 Registro Detalhe - Tipo '3' - Segmento 'A' – Pagamento C/C, DOC, OP e TED

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Descrição
Início	Fim			
001	003	041 – Constante. Código do banco na compensação. Numérico obrigatório.	3	G001
004	007	Lote de serviço - Número do lote no arquivo. O primeiro é inicializado com 0001 (Obrigatoriamente sequencial e não pode ser repetido no arquivo). Numérico obrigatório.	4	G002
008	008	Constante '3' - Tipo de registro. Numérico obrigatório.	1	G003
009	013	Número sequencial do registro no lote O primeiro registro é inicializado com 00001. Numérico obrigatório.	5	G038
014	014	Constante 'A' - Código do segmento do registro detalhe. Alfanumérico obrigatório.	1	G039
015	015	Tipo de movimento. Numérico obrigatório. Domínios disponíveis para uso: 0 – Indica INCLUSÃO 5 – Indica ALTERAÇÃO 9 - Indica EXCLUSÃO Observação: TED somente aceita 0 ou 9.	1	G060
016	017	Código de instrução para movimento. Numérico obrigatório. Domínios disponíveis para uso: 00 – Inclusão de registro detalhe liberado 19 – Alteração da data de pagamento. 99 - Exclusão do registro detalhe incluído anteriormente. Observação: TED somente aceita 00 ou 99.	2	G061
018	020	Código da câmara centralizadora 018 ou 888 – são válidos somente para TED. 700 - DOC Observação: 888 – Ver informações no final deste segmento. Para crédito em conta e OP este campo não é validado.	3	P001
021	023	Código do banco do favorecido. 041 - Para forma de lançamento 01 (C/C) e 10 (OP) NNN - Para forma de lançamento 03 (DOC e TED) Numérico obrigatório.	3	P002
024	028	Agência mantenedora da conta do favorecido. Para as formas de lançamento 01 (C/C) e 10 (OP): O número da agência Banrisul deverá ser informado sem o dígito e com zero à esquerda (0AAAA); Para as formas de lançamento 03 (DOC e TED): O número da agência deve ser informado sem o dígito de controle. Numérico obrigatório.	5	G008
029	029	Dígito verificador da agência	1	G009
030	041	Número da conta corrente: Para as formas de lançamento: (pos. 012 a 013 do Header de Lote) 01 - 000 + conta Banrisul – obrigatório 03 - Conta corrente do banco destino - obrigatório	13	G010

		10 - Campo zerado obrigatoriamente. OBS: Apenas a conta corrente do Banrisul é validada.		
042	042	Dígito verificador da conta	1	G011
043	043	Dígito verificador da Ag/Conta. Aceita 0 (zero) ou branco.	1	G012
044	073	Nome do favorecido (Sem acentuação gráfica e caracteres especiais). Alfanumérico obrigatório.	30	G013
074	093	Seu número - Número do documento atribuído pela empresa. Obs: Para pagamento de DOC as 6 primeiras posições devem ser numéricas e maior que zero.	20	G064
094	101	Data do pagamento. No formato DDMMAAAA (deve ser maior ou igual à data de geração/processamento do arquivo). Numérico obrigatório.	8	P009
102	104	Tipo de moeda - BRL (REAL) Alfanumérico obrigatório.	3	G040
105	119	Quantidade da moeda. Preencher com zeros.	15	G041
120	134	Valor do pagamento. Numérico obrigatório.	15	P010
135	154	Nosso número. Número do documento atribuído pelo banco. (Este campo é preenchido só no arquivo retorno).	20	G043
155	162	Data da efetivação do crédito no formato DDMMAAAA. É informado somente no arquivo retorno. Obs: Se a data para crédito informada no campo 094-101 do arquivo remessa não for dia útil, a efetivação é postecipada para o primeiro dia útil subsequente.	8	P003
163	177	Valor real da efetivação do pagamento. É informado no arquivo retorno na data do crédito/pagamento.	13	P004
178	217	Informação 2 - Outras informações ver descrição.	40	G031
218	219	Código finalidade DOC - Complemento tipo de serviço. Ver códigos na descrição.	2	P005
220	224	Código finalidade TED. Ver códigos no Anexo.	5	P011
225	226	Códigos finalidade complementar. Opcional. Complemento de finalidade de pagamento somente para crédito salário em conta corrente. Preencher com: Cód 01 – Pagamento de Folha Mensal Cód 03 - Pagamento de Férias Cód 08 – Pagamento de Vale Refeição Cód 12 – Pagamento de 13º Salário – 1º Parcela Cód 13 – Pagamento de 13º Salário	2	P013
227	229	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	3	G004
230	230	Zero.	1	
231	240	Código das ocorrências para retorno	10	G059

Nota: Código da Câmara de Compensação ‘888’ - utilizado quando for necessário o envio de TED utilizando o código do ISPB da Instituição Financeira Destinatária. Neste caso é obrigatório o preenchimento do campo “Código do ISPB” no Registro Tipo 3B.

4.1.1.2 Registro Detalhe - Tipo '3' - Segmento 'B'

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Descrição
De	Até			
001	003	041 – Constante. Código do banco na compensação. Numérico obrigatório.	03	G001
004	007	Lote de serviço. '0001' – para o primeiro lote do arquivo. O número não poderá ser repetido no arquivo. Numérico obrigatório.	04	G002
008	008	Tipo do registro. '3' – Constante Numérico obrigatório.	01	G003
009	013	Número sequencial do registro no lote. Identifica a sequência dos registros no lote (é a sequência do registro 3A + 1). Numérico obrigatório.	05	G038
014	14	Código de segmento de registro no lote. 'B' – Constante. Alfanumérico obrigatório.	01	G039
015	017	Uso exclusivo FEBRABAN / CNAB. Alfanumérico branco.	03	G004
018	018	Tipo de inscrição do favorecido. '1' = CPF '2' = CNPJ. Numérico obrigatório.	01	G005
019	032	Número de inscrição do favorecido. Numérico obrigatório.	14	G006
033	062	Nome da rua, avenida, praça, etc. Alfanumérico obrigatório.	30	G032
063	067	Número do local. Alfanumérico obrigatório.	05	G032
068	082	Casa, apartamento, etc. Alfanumérico.	15	G032
083	097	Bairro. Alfanumérico.	15	G032
098	117	Cidade do favorecido. Alfanumérico obrigatório.	20	G033
118	122	CEP. Numérico obrigatório.	05	G034
123	125	Complemento do CEP. Alfanumérico.	03	G035
126	127	Sigla do Estado. Alfanumérico obrigatório.	02	G036
128	135	Data do vencimento. Preenchido no formato – DDMMAAAA Numérico obrigatório.	08	G044
136	150	Valor do documento (nominal). Numérico obrigatório.	15	G042
151	165	Valor do abatimento. Numérico.	15	G045

166	180	Valor do desconto. Numérico.	15	G046
181	195	Valor da mora. Numérico.	15	G047
196	210	Valor da multa. Numérico.	15	G048
211	225	Código / documento do favorecido. Alfanumérico.	15	P008
226	226	Aviso ao favorecido. '0' = não emite aviso.	01	P006
227	232	Uso exclusivo para o SIAPE	06	P012
233	240	Código do ISPB do banco destinatário (os oito primeiros dígitos do CNPJ). Número obrigatório quando o banco não possui código de compensação.	08	P015

Nota: Este segmento irá retornar conforme opção do convênio: Não, Sim, Consistência ou Liquidação.

4.1.1.3 Registro Detalhe – Tipo '3' – Segmento 'C' (Remessa / Retorno)

Registro Informativo dos dados da Agência/Conta substituída ou para envio de TED a Contas de Pagamento.

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Descrição
Início	Fim			
001	003	041 – Constante – Código do banco na compensação. Numérico obrigatório.	3	G001
004	007	Lote de serviço. '0001' – para o primeiro lote do arquivo. O número não poderá ser repetido no arquivo. Numérico obrigatório.	4	G002
008	008	'3' – Constante - Tipo de registro. Numérico obrigatório.	1	G003
009	013	Número sequência do registro no lote. Numérico obrigatório.	5	G038
014	014	'C' – Constante – Código do segmento no registro detalhe Alfanumérico obrigatório.	1	G039
015	017	Branco – (uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB)	3	G004
018	032	Zeros.	15	-
033	047	Zeros.	15	-
048	062	Zeros.	15	-
063	077	Zeros.	15	-
078	092	Zeros.	15	-
093	097	Nova agência do favorecido. Numérico obrigatório	5	G008
098	098	0 (zero) ou branco.	1	G009
099	111	000 + Número da conta corrente do favorecido. Numérico obrigatório.	13	G010
112	112	Branco.	1	-
113	127	Branco.	15	-
128	147	Número Conta Pagamento Creditada	20	P016
148	240	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB.	93	G004

Observações: Dados sobre agência/conta corrente utilizada no pagamento, em substituição à agência/conta corrente original. Esta substituição ocorre por fusão ou fechamento da agência originalmente designada para o pagamento.

Nota: Este Segmento é enviado somente quando houver fusão/encerramento de agência destinatária de crédito e no arquivo é gerado após o Segmento 3 A ou 3 B.

Este segmento irá retornar conforme opção do convênio: Não, Sim, Consistência ou Liquidação.

A partir de 02.07.2018, este segmento deverá ser utilizado pelos convênios em complemento ao 3 A, quando houver envio de TED a Contas de Pagamento de Instituições de Pagamento e o serviço indicado no Header do Lote for "23".

4.1.1.4 Registro Detalhe - Tipo '3' - Segmento 'J' – Pagamento de Títulos

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Descrição
Início	Fim			
001	003	041 – Constante. Código do banco na compensação. Numérico obrigatório.	3	G001
004	007	Lote de serviço. Número sequencial do lote. O primeiro lote do arquivo inicializa com 0001 (Sequencial e não pode ser repetido no arquivo). Numérico obrigatório.	4	G002
008	008	'3' – Constante - tipo de registro. Numérico obrigatório.	1	G003
009	013	Número sequencial do registro no lote. O primeiro registro inicializa com 00001. (Sequencial e não pode ser repetido no lote). Numérico obrigatório.	5	G038
014	014	'J' - Código de segmento do registro detalhe. Alfanumérico obrigatório.	1	G039
015	015	Tipo de movimento '0' – Indica INCLUSÃO '9' – Indica EXCLUSÃO Observação: VR Boletto somente aceita 0 ou 9. Numérico obrigatório.	1	G060
016	017	Código de instrução para movimento '00' – Inclusão do registro detalhe liberado '99' – Exclusão do registro detalhe incluído anteriormente Numérico obrigatório.	2	G061
018	061	Código de barras - Numérico obrigatório.	44	G063
062	091	Nome do beneficiário do título - Alfanumérico obrigatório.	30	G013
092	099	Data do vencimento (nominal) - Numérico obrigatório.	8	G044
100	114	Valor do título (nominal) - Numérico obrigatório.	15	G042
115	129	Desconto - Valor do desconto mais abatimento.	15	L002
130	144	Acréscimos - Valor da mora mais multa.	15	L003
145	152	Data do pagamento - Numérico obrigatório.	8	P009
153	167	Valor do pagamento - Numérico obrigatório.	15	P010
168	182	Quantidade de moeda – Preencher com zero.	15	G041
183	202	Referência Pagador -Número do documento atribuído pela empresa.	20	G064
203	222	Nosso número - Número do documento atribuído pelo banco	20	G043
223	224	Código de moeda. Obrigatório "09" Real.	2	G065
225	230	CNAB (uso exclusivo Febraban/CNAB)	6	G004
231	240	Código das ocorrências para retorno	10	G059

Nota: De acordo com a Circular Nº 3.598 de 06 de junho de 2012, a partir de 28 de junho de 2013, os títulos de outros bancos com valor igual ou maior de R\$250.000,00, a transferência para o banco cedente será por meio de TED e para os pagamentos no próprio dia, o arquivo deve ser enviado ao banco até às 15:45h.

Para tanto, deve ser observado o correto preenchimento das informações no que se referem ao CPF / CNPJ do beneficiário e pagador de emissão do título. Ver registro tipo 'J' ou 'J-52'.

Em caso de CPF / CNPJ do pagador inválido ou não informado será considerado a informação do registro tipo '1' (header do lote).

BPR

4.1.1.5 Registro Detalhe – Tipo ‘3’ - Segmento J-52 (Complemento do Segmento J).

Posição		Descrição	Qtde. Díg.	Descrição
Início	Fim			
001	003	041 – Constante. Código do banco na compensação. Numérico obrigatório.	3	G001
004	007	Lote de serviço. Número sequencial do lote. (Sequencial e não pode ser repetido no arquivo). Numérico obrigatório.	4	G002
008	008	“3” - Tipo de registro. Numérico obrigatório.	1	G003
009	013	Número sequencial do registro no lote. Numérico obrigatório.	5	G038
014	014	“J” - Código do segmento do registro detalhe. Alfanumérico obrigatório.	1	G039
015	015	Uso Exclusivo da FEBRABAN / CNAB. Branco.	1	G004
016	017	“01” - Código de movimento remessa.	2	C004
018	019	“52” - Identificação do registro. Numérico obrigatório.	2	G067
020	020	1 = CPF, 2 = CNPJ - Tipo de inscrição do pagador do título.	1	G005
021	035	Número da inscrição do pagador (conforme registro do título).	15	G006
036	075	Nome do pagador.	40	G013
076	076	1 = CPF, 2 = CNPJ - Tipo de inscrição do beneficiário do título.	1	G005
077	091	Número da inscrição do beneficiário (conforme registro do título).	15	G006
092	131	Nome do beneficiário do título	40	G013
132	132	1 = CPF, 2 = CNPJ - Tipo de inscrição do pagador do título.	1	G005
133	147	Número da inscrição do pagador do título.	15	G006
148	187	Nome do pagador do título.	40	G013
188	240	Uso exclusivo FEBRABAN / CNAB. Branco.	53	G004

Observação:

Pagador - Dados sobre o beneficiário responsável pela emissão do título original.

4.1.1.6 Registro Detalhe - Tipo '3' - Segmento 'O' Pagamento de Contas e Tributos COM Código de Barras.

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Descrição
Início	Fim			
001	003	041 – Constante. Código do banco na compensação. Numérico obrigatório.	3	G001
004	007	Lote de Serviço. Número do lote – O primeiro lote é inicializado com 0001 (Sequencial e não pode ser repetido no arquivo). Numérico obrigatório.	4	G002
008	008	3 – Constante. Registro detalhe no lote. Numérico obrigatório.	1	G003
009	013	Número sequencial do registro no lote. O primeiro registro é inicializado com 00001 (Sequencial e não pode ser repetido no lote). Numérico obrigatório.	5	G038
014	014	'O' - Constante - Código do segmento no registro detalhe. Alfanumérico obrigatório.	1	G039
015	015	Tipo de movimento '0' – Indica INCLUSÃO '5' – Indica ALTERAÇÃO '9' – Indica EXCLUSÃO Numérico obrigatório.	1	G060
016	017	Código de instrução para movimento '00' – Inclusão do registro detalhe liberado '19' – Alteração da data de pagamento '99' – Exclusão do registro detalhe incluído anteriormente Numérico obrigatório.	2	G061
018	061	Código de barras. Numérico obrigatório.	44	N001
062	091	Nome da concessionária / órgão público	30	G013
092	099	Data do vencimento (DDMMAAAA). Numérico obrigatório.	8	G044
100	107	Data do pagamento (DDMMAAAA) Numérico obrigatório.	8	P009
108	122	Valor do pagamento Numérico obrigatório.	15	P004
123	142	Seu número Nº do documento atribuído pela empresa	20	G064
143	162	Nosso número Nº do documento atribuído pelo banco	20	G043
163	230	Uso exclusivo FEBRABAM / CNAB	68	G004
231	240	Códigos de ocorrência para retorno. Alfanumérico informado no arquivo retorno.	10	G059

4.1.1.7 Registro Detalhe - Tipo '3' - Segmento 'N' Pagamento de Tributos e Impostos SEM Código de barras

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Descrição
Início	Fim			
001	003	041 – Constante. Código do banco na compensação. Numérico obrigatório.	3	G001
004	007	Lote de Serviço - Número do lote no arquivo. O primeiro lote é inicializado com 0001 (Sequencial e não pode ser repetido no arquivo). Numérico obrigatório.	4	G002
008	008	'3' - Constante - Registro detalhe do lote. Numérico obrigatório.	1	G003
009	013	Número Sequencial do Registro no Lote. O primeiro registro é inicializado com 00001 (Sequencial e não pode ser repetido no lote). Numérico obrigatório.	5	G038
014	014	'N' - Constante - Código do segmento no registro detalhe. Alfanumérico obrigatório.	1	G039
015	015	Tipo de movimento '0' – Indica INCLUSÃO '5' – Indica ALTERAÇÃO '9' – Indica EXCLUSÃO Numérico obrigatório.	1	G060
016	017	Código de instrução para movimento '00' – Inclusão do registro detalhe liberado '19' – Alteração da data de pagamento '99' – Exclusão do registro detalhe incluído anteriormente Numérico obrigatório.	2	G061
018	037	Seu número Nº do documento atribuído pela empresa	20	G064
038	057	Nosso número Nº do documento atribuído pelo banco	20	G043
058	087	Nome do contribuinte	30	G013
088	095	Data do pagamento. (DDMMAAAA). Numérico obrigatório.	8	P009
096	110	Valor do total do pagamento. Numérico obrigatório.	15	P010
111	230	Informações complementares (De acordo com o respectivo tributo)	120	*
231	240	Código das ocorrências para retorno	10	G059

***Vide descrição de cada tributo a seguir.**

4.1.1.7.1 Registro Detalhe - Tipo '3' - Segmento 'N1'

GPS – Informações complementares para pagamento da GPS

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Descrição
Início	Fim			
111	116	Receita - Código da receita do tributo (alinhado a esquerda com brancos à direita). Alfanumérico obrigatório.	6	N002
117	118	Tipo de identificação do contribuinte Numérico obrigatório.	2	N003
119	132	Identificação do contribuinte Numérico obrigatório.	14	N004
133	134	Código de identificação do tributo Alfanumérico obrigatório.	2	N005
135	140	Mês e ano de competência Numérico obrigatório.	6	N006
141	155	Valor do tributo – Valor previsto do pagamento do INSS Numérico obrigatório.	15	G055
156	170	Valor de outras entidades Numérico obrigatório.	15	G054
171	185	Atualização monetária	15	N007
186	230	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	45	G004

Observação: É vedado a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor total inferior ao estipulado pela Resolução INSS/PR vigente.

Eventuais dúvidas no preenchimento da GPS, ou informações relativas a outros códigos de pagamentos devem ser obtidas através do “Manual de Preenchimento da GPS”, disponível nas agências do INSS ou através do site <http://www.mpas.gov.br>

4.1.1.7.2 Registro Detalhe - Tipo '3' - Segmento 'N2'

DARF – Informações complementares para pagamento de DARF

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Descrição
Início	Fim			
111	116	Receita - Código da receita do tributo (alinhado a esquerda com brancos à direita). Alfanumérico obrigatório.	6	N002
117	118	Tipo de identificação do contribuinte Numérico obrigatório.	2	N003
119	132	Identificação do contribuinte Numérico obrigatório.	14	N004
133	134	Código de identificação do tributo Alfanumérico obrigatório.	2	N005
135	142	Período de apuração Numérico obrigatório.	8	N008
143	159	Número de referência Numérico obrigatório.	17	N009
160	174	Valor principal Numérico obrigatório.	15	G042
175	189	Valor da multa Numérico obrigatório.	15	G048
190	204	Valor dos juros / encargos Numérico obrigatório.	15	G047
205	212	Data de vencimento Numérico obrigatório.	8	G044
213	230	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	18	G004

Observação: É vedado o recolhimento de tributos e contribuições cujo valor seja inferior ao mínimo estipulado pela Secretaria da Receita Federal.

Eventuais dúvidas no preenchimento do DARF, ou informações relativas a outros códigos de receita devem ser obtidas nas agências da Secretaria da Receita Federal ou através do site:

<http://www.receita.fazenda.gov.br>

4.1.1.7.3 Registro Detalhe - Tipo '3' - Segmento 'N3'

DARF Simples – Informações complementares para pagamento de DARF Simples

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Descrição
Início	Fim			
111	116	Receita - Código da receita do tributo (alinhado a esquerda com brancos à direita). Alfanumérico obrigatório.	6	N002
117	118	Tipo de identificação do contribuinte Numérico obrigatório.	2	N003
119	132	Identificação do contribuinte Numérico obrigatório.	14	N004
133	134	Código de identificação do tributo Alfanumérico obrigatório.	2	N005
135	142	Período de apuração Numérico obrigatório.	8	N006
143	157	Valor da receita bruta acumulada Numérico obrigatório.	15	N010
158	164	Percentual sobre a receita bruta acumulada. Numérico obrigatório.	7	N011
165	179	Valor principal Numérico obrigatório.	15	G042
180	194	Valor da multa Numérico obrigatório.	15	G048
195	209	Valor dos juros / encargos Numérico obrigatório.	15	G047
210	230	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	21	G004

Observação: É vedado o recolhimento de tributos e contribuições cujo valor seja inferior ao mínimo estipulado pela Secretaria da Receita Federal.

Eventuais dúvidas no preenchimento do DARF SIMPLES, ou informações relativas a outros códigos de receita devem ser obtidas nas agências da Secretaria da Receita Federal ou através do site:
<http://www.receita.fazenda.gov.br>

4.1.1.8 Registro Detalhe - Tipo '3'- Segmento 'Z' – Autenticação de Pagamento (Opcional /- Retorno)

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Descrição
Início	Fim			
001	003	041 – Constante. Código do banco na compensação. Numérico obrigatório.	3	G001
004	007	Lote de serviço. Número do lote – Sequencial e não pode ser repetido no arquivo. Numérico obrigatório.	4	G002
008	008	3 – Constante. Registro detalhe no lote. Numérico obrigatório.	1	G003
009	013	Número sequencial do registro no lote. O primeiro registro é inicializado com 00001 (Sequencial e não pode ser repetido no lote). Numérico obrigatório.	5	G038
014	014	'Z' - Constante - Código do segmento no registro detalhe. Alfanumérico obrigatório.	1	G039
015	054	Segurança (Índice de Rastreabilidade)	40	Z001
055	055	Branco	01	Z001
056	073	Autenticação1 - Formato: AAAAMMMMMNNNNNNDDMM AAAA - Agência de pagamento MMMM - Máquina NNNNNN - últimas 6 posições do Nosso Número DDMM - Dia e mês da data de pagamento	18	Z001
074	078	Branco	05	Z001
079	93	Autenticação 2 - Formato: AAAAVVVVVVVVVVVV AAAA - Ano da data de pagamento VVVVVVVVVVVV - Valor do pagamento	15	Z002
094	103	Branco	10	Z002
104	230	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	127	G004
231	240	Códigos de ocorrências para retorno	10	G059

Observações: O segmento Z traz informações complementares sobre a autenticação do pagamento. Poderá ser **utilizado somente para arrecadação (forma de lançamento 20, campos 012-013 do Header do Lote)** e deverá ser único por pagamento.

4.1.2 – Trailer de Lote – Registro Tipo ‘5’

Posição		Descrição	Qtde. Dig	Descrição
Início	Fim			
001	003	041 - Constante - Código do banco na compensação. Numérico obrigatório.	3	G001
004	007	Lote de serviço. Número do lote - igual ao informado no Header do Lote. Numérico obrigatório.	4	G002
008	008	5 - Constante - registro trailer de lote. Numérico obrigatório.	1	G003
009	017	Uso exclusivo Febraban/CNAB. Branco.	9	G004
018	023	Total de registros no lote. (Soma da quantidade de registros tipos 1+3+5). Numérico obrigatório.	6	G057
024	041	Valor - Somatório dos valores totais dos pagamentos. Numérico obrigatório.	16	P007 L001 B002
042	059	Somatório de quantidade de moedas. Preencher com zeros.	13	G058
060	065	Preencher com zeros.	6	-
066	230	Uso exclusivo Febraban/CNAB. Branco.	171	G004
231	240	Códigos de ocorrência para retorno.	10	G059

4.2 - Trailer de Arquivo - Tipo ‘9’

Posição		Descrição	Qtde. Dig.	Descrição
Início	Fim			
001	003	041 – Constante. Código do banco na compensação. Numérico obrigatório.	3	G001
004	007	‘9999’ – Constante – Lote de serviço. Numérico obrigatório.	4	G002
008	008	“9”- Constante - Registro trailer de arquivo. Numérico obrigatório.	1	G003
009	017	Branco - Uso exclusivo Febraban/CNAB.	9	G004
018	023	Quantidade do total de lotes no arquivo. Numérico obrigatório.	6	G049
024	029	Quantidade de registros no arquivo. Soma de todos os registros do arquivo (Registros tipo 0 +1+3+5+9) Numérico obrigatório.	6	G056
030	035	“000000” (zeros).	6	G037
036	240	Branco - Uso exclusivo Febraban/CNAB.	205	G004

5.0 Descrições

C004	<p>Código de Movimento Remessa Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Domínio: '01' = Entrada de Títulos</p>
G001	<p>Código do Banco na Compensação</p>
G002	<p>Lote de Serviço Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. <i>Se registro for Header do Arquivo preencher com '0000'</i> <i>Se registro for Trailer do Arquivo preencher com '9999'</i></p>
G003	<p>Tipo de Registro Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de Arquivo '1' = Header de Lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de Lote '9' = Trailer de Arquivo</p>
G004	<p>Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Preencher com Brancos.</p>
G005	<p>Tipo de Inscrição da Empresa '1' = CPF '2' = CNPJ</p>
G006	<p>Número de Inscrição da Empresa</p>
G007	<p>Código do Convênio no Banco</p>
G008	<p>Agência Mantenedora da Conta</p>
G009	<p>Dígito Verificador da Agência</p>
G010	<p>Número da Conta Corrente Número adotado pelo Banco, para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo Cliente.</p>
G011	<p>Dígito Verificador da Conta</p>

G012	<p>Dígito Verificador da Agência / Conta Corrente Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do par Código da Agência / Número da Conta Corrente.</p>
G013	<p>Nome Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.</p>
G014	<p>Nome do Banco Nome que identifica o Banco que está recebendo ou enviando o arquivo.</p>
G015	<p>Código Remessa / Retorno Código adotado pela FEBRABAN para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a Empresa Cliente e o Banco prestador dos Serviços. Domínio: '1' = Remessa (Cliente □□ Banco) '2' = Retorno (Banco □□ Cliente)</p>
G016	<p>Data de Geração do Arquivo Data da criação do arquivo. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano</p>
G017	<p>Hora de Geração do Arquivo Hora da criação do arquivo. Utilizar o formato HHMMSS, onde: HH = hora MM = minuto SS = segundo</p>
G018	<p>Número Sequencial do Arquivo Número sequencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados. Evoluir um número sequencial a cada header de arquivo.</p>
G019	<p>Número da Versão do Layout do Arquivo Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do arquivo encaminhado. O código é composto de: Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito Observação: sempre deverá ser maior que 040.</p>
G020	<p>Densidade de Gravação do Arquivo Densidade de gravação (BPI), do arquivo encaminhado. Domínio: 1600 BPI 6250 BPI</p>
G021	<p>Para Uso Reservado do Banco Texto de observações destinado para uso exclusivo do Banco.</p>
G022	<p>Para Uso Reservado da Empresa Texto de observações destinado para uso exclusivo da Empresa.</p>

<p>G025</p>	<p>Tipo de Serviço Código adotado pela FEBRABAN para indicar o tipo de serviço / produto (processo) contido no arquivo / lote. Domínio: '01' = Cobrança '03' = Boleto de Pagamento Eletrônico '10' = Pagamento Dividendos '20' = Pagamento Fornecedor '22' = Pagamento de Contas, Tributos e Impostos '23' = Interoperabilidade entre Contas de Instituições de Pagamentos '30' = Pagamento Salários '32' = Pagamento de honorários '33' = Pagamento de bolsa auxílio '34' = Pagamento de prebenda (remuneração a padres e sacerdotes) '50' = Pagamento Sinistros Segurados '60' = Pagamento Despesas Viajante em Trânsito '70' = Pagamento Autorizado '75' = Pagamento Credenciados '77' = Pagamento de Remuneração '80' = Pagamento Representantes / Vendedores Autorizados '90' = Pagamento Benefícios '98' = Pagamentos Diversos</p>
<p>G028</p>	<p>Tipo de Operação Código adotado pela FEBRABAN para identificar a transação que será realizada com os registros detalhe do lote. Domínio: 'C' = Lançamento a Crédito</p>
<p>G029</p>	<p>Forma de Lançamento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a operação que está contida no lote. Domínio: '01' = Crédito em Conta Corrente/Salário '03' = DOC/TED (1) (2) '05' = Crédito em Conta Poupança '10' = OP à Disposição '11' = Pagamento de Contas e Tributos com Código de Barras '16' = Tributo - DARF Normal '17' = Tributo - GPS (Guia da Previdência Social) '18' = Tributo - DARF Simples '20' = Pagamento com Autenticação '30' = Liquidação de Títulos do Próprio Banco '31' = Pagamento de Títulos de Outros Bancos '41' = TED – Outra Titularidade (1) '43' = TED – Mesma Titularidade (1)</p>

	<p>(1) A identificação da titularidade também poderá ser feita a partir do campo G005, “Tipo de Inscrição do Favorecido”, no registro detalhe, segmento “B”, a critério de cada banco. Neste caso prevalecerá o código “03” ou “41”.</p> <p>(2) A câmara pela qual transitará a transferência também poderá ser identificada a partir do campo P001, “Código da Câmara Centralizadora”, no registro detalhe, segmento “A”, a critério de cada banco, com preenchimento a saber:</p> <table border="0"> <tr> <td>Forma Lançamento</td> <td>Código da Câmara Centralizadora</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>018/700</td> </tr> <tr> <td>41/43</td> <td>018</td> </tr> </table>	Forma Lançamento	Código da Câmara Centralizadora	03	018/700	41/43	018
Forma Lançamento	Código da Câmara Centralizadora						
03	018/700						
41/43	018						
G030	<p>Número da Versão do Layout do Lote Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do lote de arquivo encaminhado. O código é composto de: Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito</p>						
G031	<p>-Formatação para TED para identificar o CIT: Posição 178 a 202.</p> <p>-Formatação para identificação para o SIAPE: Posição 178 a 197 (20 posições), onde: Órgão = 178 a 182 / UPAG = 183 a 191 / UG = 192 a 197.</p> <p>-Formatação para identificação de depósito judicial – Obrigatório para as Formas de Lançamentos = 71 e 72: Posição 198 a 215 (18 posições)</p> <p>-Formatação para Identificação da Situação Funcional: Posição 216 a 216 (1 posição)</p> <p>Domínio deste campo: 1 = Ativo 2 = Pensão Alimentícia Ativo 3 = Aposentado 4 = Pensão Alimentícia Aposentado 5 = Pensionista 6 = Pensão Alimentícia Pensionista</p>						
G032	<p>Endereço Texto referente a localização da rua / avenida, número, complemento e bairro utilizado para entrega de correspondência. Utilizado também para endereço de e-mail para entrega eletrônica da informação e para número de celular para envio de mensagem SMS.</p>						
G033	<p>Cidade Texto referente ao nome do município componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.</p>						

G034	CEP Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para identificação de logradouros.
G035	Sufixo do CEP Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do código de CEP.
G036	Estado / Unidade da Federação Código do estado, unidade da federação componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.
G038	Número Sequencial do Registro no Lote Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.
G039	Código de Segmento do Registro Detalhe Código adotado pela FEBRABAN para identificar o segmento do registro.
G040	Tipo de Moeda Código adotado pela FEBRABAN para identificar a moeda utilizada para expressar o valor do documento. Domínio: 'BRL' = Real
G041	Quantidade da Moeda Número de unidades do tipo de moeda identificada para cálculo do valor do documento.
G042	Valor do Documento (Nominal) Valor Nominal do documento, expresso em moeda corrente.
G043	Número do Documento Atribuído pelo Banco (Nosso Número) Número atribuído pelo Banco para identificar o lançamento, que será utilizado nas manutenções do mesmo.
G044	Data de Vencimento Nominal Data de vencimento nominal. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
G045	Valor do Abatimento Valor do abatimento (redução do valor do documento, devido a algum problema), expresso em moeda corrente.
G046	Valor do Desconto Valor de desconto (bonificação) sobre valor nominal do documento, expresso em moeda corrente.
G047	Valor da Mora Valor dos juros de mora expresso em moeda corrente.
G048	Valor da Multa Valor da multa expresso em moeda corrente.

G049	Quantidade de Lotes do Arquivo Número obtido pela contagem dos lotes enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1.
G054	Valor de Outros Acréscimos Valor somado ao valor do documento, expresso em moeda corrente.
G055	Valor de INSS Valor de contribuição ao INSS sobre o valor do documento, expresso em moeda corrente.
G056	Quantidade de Registros do Arquivo Número obtido pela contagem dos registros enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 0, 1, 3, 5 e 9.
G057	Quantidade de Registros do Lote Número obtido pela contagem dos registros enviados no lote do arquivo. Somatória dos registros de tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Registros de tipo 2 e 4 são utilizados apenas em alguns produtos (exemplo: Extrato para Gestão de Caixa).
G058	Somatória de Quantidade de Moedas Valor obtido pela somatória das quantidades de moeda dos registros de detalhe (Registro = '3' / Código de Segmento = {'A' / 'J'}).
G059	Código das Ocorrências para Retorno/Remessa Código adotado pela FEBRABAN para identificar as ocorrências detectadas no processamento. Pode-se informar até 5 ocorrências simultaneamente, cada uma delas codificada com dois dígitos, conforme relação abaixo. Domínio: '00' = Crédito ou Débito Efetuado <i>Este código indica que o pagamento foi confirmado</i> '01' = Insuficiência de Fundos - Débito Não Efetuado '02' = Crédito ou Débito Cancelado pelo Pagador/Credor '03' = Débito Autorizado pela Agência - Efetuado 'AA' = Controle Inválido 'AB' = Tipo de Operação Inválido 'AC' = Tipo de Serviço Inválido 'AD' = Forma de Lançamento Inválida 'AE' = Tipo/Número de Inscrição Inválido 'AF' = Código de Convênio Inválido 'AG' = Agência/Conta Corrente/DV Inválido 'AH' = N° Sequencial do Registro no Lote Inválido 'AI' = Código de Segmento de Detalhe Inválido 'AJ' = Tipo de Movimento Inválido 'AK' = Código da Câmara de Compensação do Banco Favorecido/Depositário Inválido 'AL' = Código do Banco Favorecido, Instituição de Pagamento ou Depositário Inválido 'AM' = Agência Mantenedora da Conta Corrente do Favorecido Inválida 'AN' = Conta Corrente/DV/Conta de Pagamento do Favorecido Inválido 'AO' = Nome do Favorecido Não Informado 'AP' = Data Lançamento Inválido

'AQ' = Tipo/Quantidade da Moeda Inválido
'AR' = Valor do Lançamento Inválido
'AS' = Aviso ao Favorecido - Identificação Inválida
'AT' = Tipo/Número de Inscrição do Favorecido Inválido
'AU' = Logradouro do Favorecido Não Informado
'AV' = N° do Local do Favorecido Não Informado
'AW' = Cidade do Favorecido Não Informada
'AX' = CEP/Complemento do Favorecido Inválido
'AY' = Sigla do Estado do Favorecido Inválida
'AZ' = Código/Nome do Banco Depositário Inválido
'BA' = Código/Nome da Agência Depositária Não Informado
'BB' = Seu Número Inválido
'BC' = Nosso Número Inválido
'BD' = Inclusão Efetuada com Sucesso
'BE' = Alteração Efetuada com Sucesso
'BF' = Exclusão Efetuada com Sucesso
'BG' = Agência/Conta Impedida Legalmente
'BH' = Empresa não pagou salário
'BI' = Falecimento do mutuário
'BJ' = Empresa não enviou remessa do mutuário
'BK' = Empresa não enviou remessa no vencimento
'BL' = Valor da parcela inválida
'BM' = Identificação do contrato inválida
'BN' = Operação de Consignação Incluída com Sucesso
'BO' = Operação de Consignação Alterada com Sucesso
'BP' = Operação de Consignação Excluída com Sucesso
'BQ' = Operação de Consignação Liquidada com Sucesso
'BR' = Reativação Efetuada com Sucesso
'BS' = Suspensão Efetuada com Sucesso
'CA' = Código de Barras - Código do Banco Inválido
'CB' = Código de Barras - Código da Moeda Inválido
'CC' = Código de Barras - Dígito Verificador Geral Inválido
'CD' = Código de Barras - Valor do Título Inválido
'CE' = Código de Barras - Campo Livre Inválido
'CF' = Valor do Documento Inválido
'CG' = Valor do Abatimento Inválido
'CH' = Valor do Desconto Inválido
'CI' = Valor de Mora Inválido
'CJ' = Valor da Multa Inválido
'CK' = Valor do IR Inválido
'CL' = Valor do ISS Inválido
'CM' = Valor do IOF Inválido
'CN' = Valor de Outras Deduções Inválido
'CO' = Valor de Outros Acréscimos Inválido
'CP' = Valor do INSS Inválido
'HA' = Lote Não Aceito
'HB' = Inscrição da Empresa Inválida para o Contrato
'HC' = Convênio com a Empresa Inexistente/Inválido para o Contrato
'HD' = Agência/Conta Corrente da Empresa Inexistente/Inválido para o

Contrato

'HE' = Tipo de Serviço Inválido para o Contrato
'HF' = Conta Corrente da Empresa com Saldo Insuficiente
'HG' = Lote de Serviço Fora de Sequência
'HH' = Lote de Serviço Inválido
'HI' = Arquivo não aceito
'HJ' = Tipo de Registro Inválido
'HK' = Código Remessa / Retorno Inválido
'HL' = Versão de layout inválida
'HM' = Mutuário não identificado
'HN' = Tipo do benefício não permite empréstimo
'HO' = Benefício cessado/suspenso
'HP' = Benefício possui representante legal
'HQ' = Benefício é do tipo PA (Pensão alimentícia)
'HR' = Quantidade de contratos permitida excedida
'HS' = Benefício não pertence ao Banco informado
'HT' = Início do desconto informado já ultrapassado
'HU' = Número da parcela inválida
'HV' = Quantidade de parcela inválida
'HW' = Margem consignável excedida para o mutuário dentro do prazo do contrato
'HX' = Empréstimo já cadastrado
'HY' = Empréstimo inexistente
'HZ' = Empréstimo já encerrado
'H1' = Arquivo sem trailer
'H2' = Mutuário sem crédito na competência
'H3' = Não descontado – outros motivos
'H4' = Retorno de Crédito não pago
'H5' = Cancelamento de empréstimo retroativo
'H6' = Outros Motivos de Glosa
'H7' = Margem consignável excedida para o mutuário acima do prazo do contrato
'H8' = Mutuário desligado do empregador
'H9' = Mutuário afastado por licença
'IA' = Primeiro nome do mutuário diferente do primeiro nome do movimento do censo ou diferente da base de Titular do Benefício
'IB' = Benefício suspenso/cessado pela APS ou Sisobi
'IC' = Benefício suspenso por dependência de cálculo
'ID' = Benefício suspenso/cessado pela inspetoria/auditoria
'IE' = Benefício bloqueado para empréstimo pelo beneficiário
'IF' = Benefício bloqueado para empréstimo por TBM
'IG' = Benefício está em fase de concessão de PA ou desdobramento
'IH' = Benefício cessado por óbito
'II' = Benefício cessado por fraude
'IJ' = Benefício cessado por concessão de outro benefício
'IK' = Benefício cessado: estatutário transferido para órgão de origem
'IL' = Empréstimo suspenso pela APS
'IM' = Empréstimo cancelado pelo banco
'IN' = Crédito transformado em PAB

	<p>'IO' = Término da consignação foi alterado 'IP' = Fim do empréstimo ocorreu durante período de suspensão ou concessão 'IQ' = Empréstimo suspenso pelo banco 'TA' = Lote Não Aceito - Totais do Lote com Diferença 'YA' = Título Não Encontrado 'YB' = Identificador Registro Opcional Inválido 'YC' = Código Padrão Inválido 'YD' = Código de Ocorrência Inválido 'YE' = Complemento de Ocorrência Inválido 'YF' = Alegação já Informada Observação: As ocorrências iniciadas com 'ZA' tem caráter informativo para o cliente 'ZA' = Agência / Conta do Favorecido Substituída 'ZB' = Divergência entre o primeiro e último nome do beneficiário versus primeiro e último nome na Receita Federal 'ZC' = Confirmação de Antecipação de Valor 'ZD' = Antecipação parcial de valor 'ZE' = Título bloqueado na base 'ZF' = Sistema em contingência – título valor maior que referência 'ZG' = Sistema em contingência – título vencido 'ZH' = Sistema em contingência – título indexado 'ZI' = Beneficiário divergente 'ZJ' = Limite de pagamentos 'ZK' = Boleto já liquidado</p>
G060	<p>Tipo de Movimento Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviada no arquivo. Domínio: '0' = Indica INCLUSÃO '5' = Indica ALTERAÇÃO '9' = Indica EXCLUSÃO</p>
G061	<p>Código da Instrução para Movimento Código adotado pela FEBRABAN, para identificar a ação a ser realizada com o lançamento enviado no arquivo. Domínio: '00' = Inclusão de registro detalhe liberado '17' = Alteração de valor do título '19' = Alteração da data de pagamento '99' = Exclusão do registro retalhe incluído anteriormente Para Crédito em Conta, DOC e OP usa-se 19 ou 99. Para TED, 99.</p>
G063	<p>Código de Barras Código adotado pela FEBRABAN para identificar o Título. Especificações do Código de Barras do Boleto de Pagamento de Cobrança -</p>

	Ficha de Compensação (Modelo CADOC 24044-4, Carta-Circular Bacen Nº 2.926, de 25.07.2000).
G064	Número do Documento Atribuído pela Empresa (Seu Número) Número atribuído pela Empresa (Pagador) para identificar o documento de Pagamento (Nota Fiscal, Nota Promissória, etc.).
G065	Código da Moeda Código adotado pela FEBRABAN para identificar a moeda referenciada no Título Domínio: '09' = Real
G067	Identificação de Registro Opcional Código adotado pela FEBRABAN para identificação de registros opcionais. Domínio: '52' = identificação dos entes envolvidos no processo de pagamento.
L001	Somatória dos Valores Valor obtido pela somatória dos valores de pagamento dos registros de detalhe (Registro = '3' / Código de Segmento = 'J').
L002	Valor do Desconto + Abatimento Valor de desconto (bonificação) sobre o valor nominal do documento, somado ao Valor do abatimento concedido pelo Beneficiário, expresso em moeda corrente.
L003	Valor da Mora + Multa Valor dos juros de mora somado ao Valor da multa, expresso em moeda corrente.
N001	Código de Barras Refere-se ao código de barras capturado por leitora ótica (informação na parte superior direita e/ou no centro da parte inferior do documento). Se capturado por digitação da representação numérica constante nos boxes localizados na parte superior do código de barras, atentar para a checagem do dígito verificador dos campos, e converter para código de barras.
N002	Código da Receita do Tributo Identifica o código de receita do tributo / imposto. Este código deve ser obtido nas agências da Secretaria da Receita Federal ou através do site http://www.receita.fazenda.gov.br . Para a GPS deve ser obtido através do "Manual de Preenchimento da GPS", que pode ser encontrado no site do INSS através do endereço http://www.mpas.gov.br . Observação: Para situações em que a empresa está enquadrada no "SIMPLES" para pagamento de DARF, o código da Receita é único ("6106")
N003	Tipo de Identificação do Contribuinte Considerar todos OS TIPOS de identificação possíveis CNPJ = 1 CPF = 2 NIT / PIS / PASEP = 3 (este é o código existente no CNAB que identifica PIS / PASEP) CEI = 4 NB = 6 Nº do Título = 7

	DEBCAD = 8 REFERÊNCIA = 9
N004	Identificação do Contribuinte Código identificador do contribuinte de acordo com a informação do Tipo de Identificação.
N005	Código de Identificação do Tributo Sugestão: Utilizar os mesmos códigos de Forma de Lançamento Tributos Federais '16' = Tributo - DARF Normal '18' = Tributo - DARF Simples '17' = Tributo - GPS (Guia da Previdência Social)
N006	Período de Referência / Competência Mês e ano de referência / competência do tributo. Utilizar o formato MMAAAA, onde: MM = mês AAAA = ano
N007	Valor da Atualização Monetária Valor da atualização Monetária
N008	Período de Apuração Dia, Mês e ano de apuração do tributo. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
N010	Valor da Receita Bruta Acumulada Valor da Receita Bruta Acumulada
N011	Percentual sobre a Receita Bruta Acumulada Percentual sobre a receita bruta acumulada
P001	Código da Câmara Centralizadora Código adotado pela FEBRABAN, para identificar qual Câmara de Centralizadora será responsável pelo processamento dos pagamentos. Preencher com o código da Câmara Centralizadora para envio do DOC. Domínio: '018' = TED (STR,CIP) '700' = DOC (COMPE) "888"- TED (STR/CIP) – Utilizado quando for necessário o envio de TED utilizando o código ISPB da Instituição Financeira Destinatária. Neste caso é obrigatório o preenchimento do campo "Código ISPB" – Campo 26.3B, do Segmento de Pagamento, conforme descrito na Nota P015.
P003	Data Real da Efetivação do Lançamento Data de efetivação do Pagamento. A ser preenchido quando arquivo for de retorno (Código=2 no Header de Arquivo) e referir-se a uma confirmação de lançamento. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês

	AAAA = ano
P004	Valor Real da Efetivação do Pagamento Valor de efetivação do Pagamento, expresso em moeda corrente. A ser preenchido quando arquivo for de retorno (Código=2 no Header de Arquivo) e referir-se a uma confirmação de lançamento.
P005	Complemento do Tipo de Serviço Código adotado pela FEBRABAN para identificação da finalidade do DOC (Documento de Ordem de Crédito). Domínio: '01' = Crédito em Conta '02' = Pagamento de Aluguel/Condomínio '03' = Pagamento de Duplicata/Títulos '04' = Pagamento de Dividendos '05' = Pagamento de Mensalidade Escolar '06' = Pagamento de Salários '07' = Pagamento a Fornecedores '08' = Operações de Câmbios/Fundos/Bolsa de Valores '09' = Repasse de Arrecadação/Pagamento de Tributos '10' = Transferência Internacional em Real '11' = DOC para Poupança '12' = DOC para Depósito Judicial '13' = Outros '16' = Pagamento de bolsa auxílio '17' = Remuneração à cooperado '18' = Pagamento de honorários '19' = Pagamento de prebenda (Remuneração a padres e sacerdotes)
P006	Aviso ao Favorecido Código adotado pela FEBRABAN para identificar a necessidade de emissão de aviso de pagamento ao Favorecido. Domínio: '0' = Não Emite Aviso
P007	Somatória dos Valores Valor obtido pela somatória dos valores de crédito dos registros de detalhe (Registro = '3' / Código de Segmento = 'A').
P008	Código / Documento do Favorecido Número ou Código de documento para identificar o Favorecido. O conteúdo deste campo não sofrerá nenhum tratamento por parte do Banco.
P009	Data do Pagamento Data do pagamento do compromisso. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
P010	Valor do Pagamento Valor do pagamento, expresso em moeda corrente.

P011	<p>Código de Finalidade da TED Código adotado pelo Banco Central para identificar a finalidade da TED. Utilizar os códigos de finalidade cliente, disponíveis no site do Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br), Sistema de Pagamentos Brasileiro, Transferência de Arquivos, Dicionários de Domínios para o SPB. Ver item 6.1 deste manual.</p>
P012	<p>Código da UG Centralizadora Uso exclusivo para Pagamentos de Salários dos servidores, pelo SIAPE</p>
P013	<p>Código Finalidade Complementar Código adotado para complemento da finalidade pagamento. A forma de utilização deverá ser acordada entre banco e cliente.</p>
P014	<p>Indicativo de Forma de Pagamento Possibilitar ao Pagador, mediante acordo com o seu Banco de Relacionamento, a forma de pagamento do compromisso. 01 - Débito em Conta Corrente</p>
P015	<p>Código ISPB da Instituição Financeira Código Adotado pelo Banco Central para identificação das instituições financeiras no Sistema de Pagamentos Brasileiro. A informação do Código ISPB é obrigatória quando for necessário o envio de TED para instituição financeira que não possui código COMPE. A informação do código ISPB pode ser obtida por meio do seguinte site: www.bacen.gov.br - Início - Sistema de Pagamentos Brasileiro - STR - Sistema de Transferência de Reservas - Relação de participantes do STR</p>
P016	<p>Número Conta Pagamento Creditada Número adotado para identificar contas em Instituições de Pagamento, permitindo a transferência de uma conta corrente para uma conta de pagamento.</p>
Z001	<p>Autenticação para atender a legislação Autenticação gerada para atender a legislação</p>
Z002	<p>Autenticação Bancária / Protocolo Autenticação gerada pelo banco válido como protocolo do pagamento</p>

6- Anexos



6.1 - Finalidade do Cliente

(Para TED a informação é obrigatória nas posições 220-224 do registro 3 A).

- 00001 Pagamento de Impostos, Tributos e Taxas
- 00002 Pagamento a Concessionárias de Serviço Público
- 00003 Pagamentos de Dividendos
- 00004 Pagamento de Salários
- 00005 Pagamento de Fornecedores
- 00006 Pagamento de Honorários
- 00007 Pagamento de Alugueis e Taxas de Condomínio
- 00008 Pagamento de Duplicatas e Títulos
- 00009 Pagamento de Mensalidade Escolar
- 00010 Credito em Conta
- 00011 Pagamento a Corretoras
- 00012 Pagamento de Boleto Bancário em Cartório
- 00013 Pagamento de Tarifas pela Prestação de Serviços de Arrecadação de Convênios
- 00014 Repasse de valores ref. A títulos liquidados em cartórios de protesto
- 00015 Liquidação financeira de operação de cartão
- 00018 Operações seguro habitacional - SFH
- 00019 Operações de FDS – Caixa
- 00020 Pagamento de Operações de Crédito
- 00100 Deposito Judicial
- 00101 Pensão Alimentícia
- 00110 Transferência entre contas de mesma titularidade
- 00200 Transferência Internacional em Reais
- 00201 Ajuste Posição Mercado Futuro
- 00202 Repasse de Valores do BNDES
- 00203 Liquidação de Compromissos junto ao BNDES
- 00204 Operação de Compra/Venda de Ações - Bolsas de Valores e Mercado de Balcão
- 00205 Contratos referenciados em ações ou índices de ações - Bolsas de Valores, de Merc. e de Futuro
- 00206 Operação de Câmbio
- 00300 Restituição de Imposto de Renda
- 00400 TEA - Transferencia Eletrônica Agendada
- 00500 Restituição de Prêmios de Seguros
- 00501 Pagamento de Indenização de Sinistro de Seguro
- 00502 Pagamento de Prêmio de Co-Seguro
- 00503 Restituição de Prêmio de Co-Seguro
- 00504 Pagamento de Indenização de Sinistro de Co-Seguro
- 00505 Pagamento de Prêmio de Resseguro
- 00506 Restituição de Prêmio de Resseguro
- 00507 Pagamento de Indenização de Sinistro de Resseguro
- 00508 Restituição de Indenização de Sinistro de Resseguro
- 00509 Pagamento de Despesas com Sinistros
- 00510 Pagamento de Inspeções/Vistorias Previas
- 00511 Pagamento de Resgate de Título da Capitalização
- 00512 Pagamento de Sorteio de Título de Capitalização
- 00513 Pagamento de Devolução de Mensalidade de Título de Capitalização
- 00514 Restituição de Contribuição de Plano Previdenciário
- 00515 Pagamento de Benefício Previdenciário de Pecúlio

- 00516 Pagamento de Benefício Previdenciário de Pensão
- 00517 Pagamento de Benefício Previdenciário de Aposentadoria
- 00518 Pagamento de Resgate Previdenciário
- 00519 Pagamento de Comissão de Corretagem
- 00520 Pagamento de Transferências/Portabilidade de Reserva de Seguro/Previdência

6.2 MODELO DE BLOQUETO APENAS COMO REFERÊNCIA

		1041-81		04191.1010100000.10000800224.04182261180000058400	
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA, APÓS VENCIMENTO BANRISUL		BDL		VENCIMENTO 30-12-2000	
CEDENTE DESERV - TREINAMENTO		CNPJ 92702067/0001-96		AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 010.90 000001.0.90	
DATA DO DOCUMENTO 20-11-2000	NÚMERO DO DOCUMENTO 224/400	ESPECIE DOC 8050 / CE	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 22-11-2000	Nosso Número 00000224.62
ESPECIE R\$		QUANTIDADE	VALOR X	R\$ 584,00	
INSTRUÇÕES DEVOLVER APOS 02 DIAS DO VENCIMENTO TESTE				(-) DESCONTO 019	
VALORES EM REAIS DIREÇÃO GERAL 010.90 000001.0.90 00000224.62 R\$ 584,00				(-) ABATIMENTO/OUTRAS DEDUÇÕES	
SACADO TESTE - DESERV CNPJ 91997973/0001-00 9100-000 RUA CALDAS JUNIOR, 120 PORTO ALEGRE RS RVA 1101 0000 0010 0000 0224 0418 2				(+*) MORA 078	
SACADOR/AVALISTA				CÓDIGO DE BAIXA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
 <p>04191180000058400110100000010000022404182</p>					

FICHA DE COMPENSAÇÃO

1. Código do Banco
2. Código da Moeda
3. Dígito de Auto Conferência - DAC
4. Fator de Vencimento
5. Valor
6. Campo Livre

6.3 - ESPECIFICAÇÕES PARA O CÓDIGO DE BARRAS

- | | |
|------------------|---|
| Posições 01 a 03 | Constante "041" |
| Posições 04 a 04 | Moeda de Emissão:
"9" - REAL. |
| Posições 05 a 05 | DAC (dígito de autoconferência). |
| Posições 06 a 09 | Fator de Vencimento. |
| Posições 10 a 19 | Valor Nominal (zerado se for Moeda variável). |
| Posições 20 a 44 | Campo Livre. |

6.3.1 - CAMPO LIVRE - Sistema BDL/Carteira de Letras (Banrisul)

Posições 20 a 20	Produto: "1" Cobrança Normal, Fichário emitido pelo BANRISUL "2" Cobrança Direta, Fichário emitido pelo CLIENTE.
Posição 21 a 21	Constante "1"
Posição 22 a 25	Código da Agência Cedente, com quatro dígitos, sem o NC.
Posição 26 a 32	Código do Cedente sem Número de Controle.
Posição 33 a 40	Nosso Número sem Número de Controle.
Posição 41 a 42	Constante "40".
Posição 43 a 44	Duplo Dígito referente às posições 20 a 42 (módulos 10 e 11).

NOTA:

Tipo de Barra utilizada: 2 de 5 intercalados

Padrão: I25

6.3.2 - CÁLCULO DO "DAC"

Os Bloquetos de Cobrança, deverão conter o DAC (dígito de autoconferência) na posição 5 do código de barras, conforme especificações padrão Febraban.

O cálculo padronizado do DAC é o módulo 11, com peso de 2 a 9, utilizando o dígito 1 (hum) para os restos 0, 10 e 1 (zero, dez ou um);

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44 do código de barras, iniciando pela posição 44.

6.3.3 - FATOR VENCIMENTO

Os bloquetos de cobrança emitidos a partir de 03/07/2000, inclusive, deverão conter o fator de vencimento nas posições 06 a 09 do código de barras.

Para obter o fator de vencimento podemos utilizar duas fórmulas:

1ª) data base de 07/10/1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

VENCIMENTO	04-07-2000
DATA BASE	- 07-10-1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

2ª) tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03/07/2000, e assim sucessivamente:

FATOR	VENCIMENTO
1000	03/07/2000

1002	05/07/2000
1667	01/05/2002
4789	17/10/2010
9999	21/02/2025

Exemplo:

04192.11107 29000.150226 83256.340593 8 10010000055000
 \...../ \...../ \...../ \./\.../\...../
1º campo 2º campo 3º campo dac fator vcto/valor

Obs.: Quando a primeira posição do campo “valor” (fator de vencimento + valor) for zero, significará ausência do fator de vencimento no código de barras/linha digitável, tratando-se portanto as 14 (quatorze) posições como valor.

Se o vencimento for AVISTA ou APREST, o fator de vencimento será obtido por cálculo que tomará por base a data de processamento do bloquete, acrescido de 15 dias corridos.

6.3.4 - LINHA DIGITÁVEL PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA.

041M2.1AAAd1bb ACCCC.CCCNNd2bb NNNNN.N40XXd3bb V FFFF9999999999

Onde:

- 041** Constante, Código do Banco junto a Câmara de Compensação (posição 01 a 03 do Código de Barras).
- M** Moeda (posição 04 a 04 do Código de Barras).
- 2** Constante, identifica o produto (posição 20 do Código de Barras)
- 1** Constante, identifica o sistema “BDL - Carteira de Letra” (posição 21 do Código de Barras).
- A** Agência, sem o NC, quatro primeiros dígitos (posição 22 a 25 do Código de Barras).
- d1.....d3** Dígitos verificadores dos seus respectivos campos (cálculo através do módulo 10).

Para cálculo considerar:

041M21AAA para **d1**
 ACCCCCCCN para **d2**
 NNNNNN40XX para **d3**

- C** Código do Cedente, sem o NC, sete primeiros dígitos (posição 26 a 32 do Código de Barras).
- N** Nosso Número, sem o NC, oito primeiros dígitos, (posição 33 a 40 do Código de Barras).
- 40** Constante.

- XX** Número de Controle, cálculo através dos módulos 10 e 11 (posição 43 a 44 do Código de Barras).
- bb** Dois espaços em branco.
- V** DAC ou Dígito verificador (posição 05 do Código de Barras).
- FFFF** Fator de Vencimento (posição 06 a 09 do código de barras).
- 9.....9** Valor nominal (posição 10 a 19 do código de barras com zeros entre o Fator de Vencimento e valor).

Obs.: Se o valor do título é R\$ 10.000,00, serão FFF0001000000 (onde FFFF é o Fator de Vencimento);

Se for emissão sem valor no código de barras, na linha digitável será impresso FFFF 000 (somando os 14 campos referentes ao fator vencimento e valor).

7.0 - Atualizações

Publicação Dezembro/2016

Divulgação do manual;

Atualização Jun/2018

Inclusão do Tipo de Serviço “23” no Header de Lote e atualização dos campos do segmento 3C para possibilitar a geração de TED para Contas de Pagamento de Instituições de Pagamento.

Atualização Set/2018

Exclusão do código “5” no campo 15 do Registro Detalhe Tipo 3, Segmento J, Pagamento de Títulos.

Exclusão dos códigos “17” e “19” nos campos 16 a 17 do Registro Detalhe Tipo 3, Segmento J, Pagamento de Títulos.

Atualização Jan/2018

A partir de abril de 2019 é obrigatório para o pagamento de título de qualquer valor, o envio do segmento J-52 em complemento do segmento J.